

Retificação do Edital 011/2023/UFSJ/PROPE/PROEX Apoio à Organização de Eventos

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE) e a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) retificam o Edital 011/2023/PROPE/PROEX – Apoio à Organização de Eventos como a seguir:

Onde se lê:

3.1 Itens financiáveis:

- diárias para servidor público (rubrica 33.90.14);
- diárias para colaborador eventual (rubrica 33.90.36);
- uso de carros oficiais da UFSJ (rubrica 33.90.30);
- passagens aéreas nacionais ou internacionais destinadas exclusivamente a convidados membros externos à UFSJ (rubrica 33.90.33);
- passagens terrestres nacionais destinadas exclusivamente a convidados membros externos à UFSJ (rubrica 33.90.93);
- material de consumo “expediente e informática” (grupos 16 e 17) do almoxarifado da UFSJ (rubrica 33.90.30);
- impressão de *banner* através de Ata de Registro de Preços e orientações da ASCOM (rubrica 33.90.39).

Leia-se:

3.1 Itens financiáveis:

- diárias para servidor público (rubrica 33.90.14);
- diárias para colaborador eventual (rubrica 33.90.36);
- uso de carros oficiais da UFSJ (rubrica 33.90.30);
- passagens aéreas nacionais ou internacionais destinadas exclusivamente a convidados membros externos à UFSJ (rubrica 33.90.33);
- passagens terrestres nacionais destinadas exclusivamente a convidados membros externos à UFSJ (rubrica 33.90.93);
- material de consumo “expediente e informática” (grupos 16 e 17) do almoxarifado da UFSJ (rubrica 33.90.30);
- **serviços gráficos (*banner, folder e cartaz*) via Ata de Registro de Preços 019/2023, sob orientações da ASCOM pelo e-mail materialgrafico@ufsj.edu.br, (rubrica 33.90.39).**

São João del-Rei, 26 de junho de 2023.

André de Oliveira Baldoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Francisco Ângelo Brinati
Pró-Reitor de Extensão e Cultura